



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 584/2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art. 102 da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de assuntos particulares a servidora **Marizilda Fernandes Deola**, portadora do RG nº 270.486 e do CPF nº 183.294.594-91, atuando na função de **Conselheiro Tutelar**, Matrícula 3732, carga horária 40h semanais, atuando no Conselho Tutelar de Irani, pelo período de 02(dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 06 de junho de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 06/06/2017

Até: 13/06/2017

Responsável

